



PORTARIA Nº 108/2026 - DE 15 DE MAIO DE 2026.

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Art. 1º - AUTORIZA o deslocamento da servidora **GIZELY ALVES ALMEIDA**, em viagem à Palmas /TO, nos dias 17 a 19 de maio de 2026 para participar do curso “GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS: REAJUSTE, REPACTUAÇÃO E REEQUILIBRIO COM SEGURANÇA E APOIO DA IA,” promovido pelo Instituto ICOGESP. Com **equivalente a 2 diárias (duas) e ½ meia, totalizando o valor de R\$ 1.312,50 mil trezentos e doze e cinquenta).**

Art. 2º - DETERMINA que a Tesouraria repasse o valor total a servidora, conforme art. 1º desta PORTARIA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DADO E PASSADO NO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Allan Carlos Noronha Araújo

Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.guarai.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ecc78b-1905202611225439**